

# Comitês PCJ



Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)

CT-RURAL: CÂMARA TÉCNICA DE USO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA NO MEIO RURAL

Ata da 94º Reunião Ordinária – 10/04/2015

LOCAL: CATI Regional de Limeira, SP.

Membros presentes	
Entidade	Representante
APTA	Fábio Luís Ferreira Dias
CETESB	Maurício Magossi
Cooperativas Holambra	Petrus B. Weel Fernando Ruiter
IAC	Isabella Clerici De Maria
P.M. de Atibaia	Marcos Roberto Albertini
P.M. de Limeira	Dirceu Brasil Vieira
P.M. de Rio Claro	Miguel Madalena Milinski
Rotary Intl. D4590	Luiz A.C.S. Brasi
Sindicato Rural de Campinas	Luis Fernando Amaral Binda
Sindicato Rural de Charquedá	Milton Luis Sarto
Sindicato Rural de Indaiatuba	Jose Rodolfo Penatti
Sindicato Rural de Jundiaí	Luis Fernando Amaral Binda
Sindicato Rural de Limeira	Nilton Piccin Pedro Geraldo Zanarelli
Sindicato Rural de Monte Mor	Rogério Maluf
Sindicato Rural de Piracicaba	José Rodolfo Penatti
Sindicato Rural de Rio Claro	João Primo Baraldi
UNICA	Marcelo Akira Mizutani
UNICAMP/FEC	Ariovaldo José da Silva

**Pauta:** A pauta e a convocação da reunião foram enviadas aos presentes por meio de mensagem eletrônica no dia 31 de março de 2015. **Abertura da 94º Reunião Ordinária:** O Coordenador da CT-Rural – Sr. João Baraldi abriu a reunião e agradeceu a presença de todos. O Presidente do Sindicato Rural de Limeira – Sr. Nilton Piccin - agradeceu a presença de todos e colocou o Sindicato de Limeira à disposição da Câmara Técnica e desejou a todos uma ótima reunião. A seguir, o Sr. João Baraldi seguiu com a apreciação da ata referente à reunião anterior, realizada em Rio Claro, agradecendo as sugestões apontadas pelos membros para consolidação

da ata. Não houve outras modificações propostas e a ata da 93º reunião foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Baraldi, agradecendo a presença dos técnicos do DAEE, convidou o Diretor da Diretoria da bacia do Médio Tietê, do DAEE, cuja sede fica em Piracicaba SP - Sr. Luiz Roberto Moretti - para fazer apresentação da Portaria DAEE nº 761/2015, mencionando a expectativa que existe em relação ao conhecimento que será passado, e, na certeza de que o ensinamento transmitido indicará o caminho para o trabalho com os produtores rurais. Com a palavra, o Sr. Moretti agradeceu o convite da CT Rural pela oportunidade de explicar alguns procedimentos estabelecidos recentemente pela Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 50, de 21/01/2015. No local não havia mídia de projeção e o Sr. Moretti não pôde apresentar seu material em PowerPoint, fazendo sua apresentação sem esse recurso. Começou esclarecendo que: “essa resolução foi construída pelo DAEE e ANA, após amplo debate, com todos os usuários, com 3 reuniões realizadas no ano passado, com a finalidade de estabelecer regras para uma possível restrição de uso nas regiões que estavam tendo uma maior situação de conflito em relação ao binômio demanda/disponibilidade”, ou seja; não estava havendo a quantidade desejada de água para todos. A linha de pensamento seguida foi a de que “se a situação está ruim para todos, então que todos colaborem”. Foi esse o princípio adotado para se estabelecer essa regra de restrição de uso e não simplesmente permitir que alguns, por estarem em situação privilegiada em termos de disponibilidade, não tivessem restrição, enquanto outros passariam a ter todo o ônus da indisponibilidade no corpo hídrico superficial. Na verdade, essa restrição não começou na Resolução 50, mas na Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 699, que foi só para rios federais e foi rebatida para rios estaduais pela Portaria DAEE nº 1029. Ambas suspenderam as análises de novos pedidos de captação de água superficial, mas para poços continuou liberada, até porque se colocava o uso da



# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)

CT-RURAL: CÂMARA TÉCNICA DE USO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA NO MEIO RURAL

Ata da 94º Reunião Ordinária – 10/04/2015

LOCAL: CATI Regional de Limeira, SP.

água subterrânea como uma alternativa de substituição, no momento, ao uso superficial, pois este sente mais rapidamente a estiagem do que a água subterrânea, que tem o tempo de resposta um pouco mais longo. Assim se conseguiria passar um ou dois anos nessa situação crítica, diminuindo os efeitos da estiagem que assola a região, perante as incertezas do que virá em 2015. Ressaltou que, primeiramente, veio a Resolução 699 e a Portaria DAEE 1029, e na sequência vieram as três reuniões, com abertura para sugestões e seminários, onde houve a possibilidade de manifestações, sendo que algumas foram acolhidas, outras não foram aceitas, porque não eram objeto do instrumento em elaboração, como a que sugeriu um crédito extra para o produtor, pois o objetivo era de restrição e controle. Comentou que o crédito extra pode até ser um bom instrumento, mas não se enquadrava dentro do documento que estava sendo construído. Assim, publicou-se a Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 50, em 21/01/2015, estabelecendo a área onde ela se aplica. A Portaria DAEE nº 1029, que suspendeu as novas outorgas, vale para as Bacias PCJ, já a Resolução 50 é para a região das bacias Jaguari, Camanducaia e Atibaia, incluindo a parte de Minas Gerais. É essa a região objeto dessa resolução. Na Resolução 50 não estão incluídas as bacias do Jundiaí, Capivari, Corumbataí e Piracicaba, abaixo de Americana. A Resolução Conjunta ANA/IGAM/SEMAD nº 51 é para a parte de Minas Gerais. Os critérios de restrição estão baseadas em vazões de rios, obtidas em alguns postos de medição. Para toda a parte de cabeceira, a montante do Cantareira é o posto “Pires”, que fica abaixo de Extrema e antes da represa do Jaguari. No Camanducaia tem o posto “Dal Bo”, que está em Jaguariúna, no bairro de mesmo nome. Para bacia do Jaguari, exceto as áreas localizadas na bacia do Camanducaia e Montante Cantareira, é o posto “Foz” no rio Jaguari, próximo à Limeira. No Atibaia existem dois postos: o “Captação Valinhos” e o “Acima de Paulínia”. São esses 5 postos

que estabelecem os parâmetros que indicam quando a vazão atinge o valor de restrição, alerta e sem restrição. O site da Sala de Situação PCJ, disponível em [www.sspcj.org.br](http://www.sspcj.org.br), apresenta uma tabela que mostra a situação de cada uma das 5 sub-bacias e postos, e se está ou não em estado de restrição. São usadas as cores: verde para estado sem restrição, amarelo para alerta, e vermelho para com restrição. Foi também desenvolvido um aplicativo, pela ANA, que permite saber, pelo celular, se a pessoa está ou não na área de restrição. O aplicativo está disponível no mesmo site acima mencionado. Nesse site estão as resoluções, os mapas, enfim, um conjunto de informações para orientá-los sobre as restrições. Se a bacia entrar em estado de restrição significa que os usuários deverão, para abastecimento público e para dessedentar animais, reduzir em 20% o volume diário outorgado; para uso industrial e irrigação: redução de 30% do volume diário outorgado; todos os demais usos deverão ser paralisados durante o estado de restrição. Se a captação instantânea é acima de 10L/s (36.000 L/h) deve ter medidor e fazer restrição em termos de percentual. Se abaixo de 10L/s, não precisa medidor, e a restrição será em função do período que não poderá fazer captação da água, a saber: industrial, das 7h às 13h, e irrigação, das 12h às 18h. Ressalte-se que, sendo uma resolução conjunta, ela está valendo tanto para rios federais como estaduais. Publicadas as Resoluções 50 e 51, (que estabelecem a regra de usos da água em casos de restrição) surgiu a necessidade de estabelecer como a fiscalização vai operar, ou seja; como o DAEE vai fiscalizar. Foi então publicada a Portaria DAEE nº 761, para deixar explícito, para todos, como será feita a fiscalização. Sendo do DAEE, essa portaria não seguida pela ANA, a qual possui regras próprias de fiscalização e, segundo informações da própria ANA, ela não precisa fazer uma nova resolução, pois seus procedimentos estabelecidos já permitem que façam a fiscalização. O DAEE desenvolveu o sistema via web que permite ao usuário declarar até o meio-dia, diariamente, o valor

# Comitês PCJ



Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)

CT-RURAL: CÂMARA TÉCNICA DE USO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA NO MEIO RURAL

Ata da 94º Reunião Ordinária – 10/04/2015

LOCAL: CATI Regional de Limeira, SP.

que leu no hidrómetro entre 8 e 9h da manhã. Como o DAEE não tem um fiscal para cada captação, essa foi a maneira encontrada para atender os objetivos do órgão sem causar grande transtorno ao usuário. Atendendo aos pedidos de grandes usuários, que possuem equipamentos que podem transmitir essa informação, o DAEE está trabalhando no sentido de implantar uma forma de teletransmissão dos dados, mas, no momento, ainda não tem isso estabelecido, pois ainda existem algumas dificuldades, como a confiabilidade da transmissão e também restrições que os aparelhos atuais fazem à teletransmissão dos dados da leitura instantânea. Porém, o que interessa para o DAEE é a totalização da captação. Os softwares precisam ser acertados para atender essa questão. Foi colocado na Portaria 761 que essa forma de teletransmissão vai existir, mas será regulamentada em uma portaria específica. A teletransmissão vai eliminar a dependência de um funcionário para fazer leitura e transmiti-la. O Sr. Moretti falou que está para sair uma alteração da Portaria DAEE 761, prorrogando o prazo de adequação dos usuários por mais 15 dias. Sendo assim, o Sr. Moretti encerrou a sua fala e apresentou os técnicos do DAEE, Caroline T. Bacchin – Chefe da Fiscalização, Talita C. Monteiro e Carla A. Ferreira, da Sala de Situação PCJ e Sebastião V. Bosquília, colocando-se à disposição para eventuais esclarecimentos. O Sr. Miguel Milinski – P. M. Rio Claro - comentou que, como a outorga é muito maior que a captação, acha que não haverá problema para o abastecimento urbano, haja vista que a restrição toma como base a outorga, mas como a estiagem vai continuar, com certeza será afetada futuramente. O Sr. Moretti informou que realmente o nível do Cantareira continua caindo, embora mais devagar. José Carlos – P. M. Itatiba - perguntou se os dados devem ser enviados diariamente, inclusive domingo, e como ficam os rios municipais? O Sr. Moretti esclareceu que mesmo aos domingos os dados devem ser enviados e que atualmente, a partir da constituição de 1988 os rios são de

domínios federais ou estaduais. Os usuários federais não são fiscalizados pela 761, porém todos os usuários federais devem lançar no SIDECC seus usos, o que deve mudar é a forma de aplicação de penalidades. O eng. agr. Marcos Roberto Albertini, Prefeitura Municipal de Atibaia, esclareceu que muitos produtores rurais não têm acesso à internet e em muitos lugares não existe acesso à rede sem fio, telefones celulares não funcionam, isso dificulta muito para o produtor rural, pois em alguns lugares é necessário se deslocar 15 km para conseguir acesso à rede, e perguntou se seria possível fazer o lançamento dos dados de maneira mais espaçada, com prazo maior de dias e não ser lançamento diário, ficaria mais fácil conseguir cumprir a Portaria 761. O grande produtor até pode ter condições de enviar diariamente, mas o pequeno terá muitas dificuldades. Sr. Moretti respondeu que infelizmente não tem como responder isso agora, e que hoje o que está estabelecido é o informe diário, sendo o que vão fiscalizar. Foi a solução mais favorável que encontraram, porque, de outra forma, se não fosse assim o produtor teria que ir todos os dias no DAEE levar os dados de uso da água. O Sr. Fernando Binda - Sindicato Rural de Campinas - reforçou a colocação do Sr. Rogério dizendo que na área rural eles têm uma grande dificuldade com telefonia e internet, e sugeriu encaminhar uma moção ao DAEE para informar que o produtor quer cumprir a portaria, porém tem dificuldades de cumpri-la do jeito que está. Sugeriu uma moção solicitando maior prazo para fazer as adaptações necessárias, aquisição de equipamentos e etc., esclareceu que não é todo produtor que tem condições de comprar o equipamento, quanto mais de pagar multa, e, se for seguir ao pé da letra a portaria, um grande universo dos produtores estarão sendo autuados e considerados infratores. O setor rural já demonstrou, com o Pacto pela Água, que quer se engajar ao sistema e colaborar, sendo assim sugeriu uma revisão para fazerem o Pacto pela Água II, com finalidade de mobilizar o setor e levar ao conhecimento dele essa portaria. Sr.

# Comitês PCJ



Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)

CT-RURAL: CÂMARA TÉCNICA DE USO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA NO MEIO RURAL

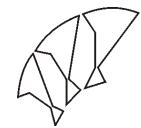
Ata da 94º Reunião Ordinária – 10/04/2015

LOCAL: CATI Regional de Limeira, SP.

Fernando Binda pediu maior atenção para essa questão e solicita ao Sr. Baraldi para colocar em votação o pedido de moção. O Sr. José Carlos – P. M. Itatiba questionou sobre produtores que protocolaram outorga, mas esta ainda não foi emitida. O Sr. Moretti informou que quem não tiver outorga nem ato declaratório será autuado e que os que protocolaram outorga, mas não foi emitida estarão fora do SIDECC, até a emissão da outorga. Sr. Rogério Maluf perguntou se vão reabrir para solicitações de novas outorgas e solicita colocar na moção a solicitação de reabertura das outorgas. O Sr. Moretti respondeu que não tem informação sobre a revisão da Portaria DAEE 1029. Sra. Daiana Silva - Sindicato Rural de Limeira - informou que trabalha diretamente com o produtor e quer esclarecimento se o usuário de água superficial, de poço caipira e semi-artesiano, deve fazer ou não o Ato Declaratório, já ligou no DAEE, falou com a Carol, para obter informação, porque têm usuários rurais que estão sendo autuados. A Sra. Caroline Bacchim - DAEE - respondeu que quem já foi autuado antes de fazer o ato declaratório terá que cumprir o rito previsto na Portaria DAEE nº 01/98, de fiscalização, e não poderá se beneficiar dos prazos previstos na Portaria DAEE 1800, que estabeleceu o Ato Declaratório; ressaltou que o usuário pode e deve fazer o Ato Declaratório. O Sr. Baraldi colocou que não é preciso fazer a reabertura das outorgas, pois o Ato Declaratório está aberto até 2017, porém o Sr. Rogério Maluf colocou que a necessidade da moção justifica-se porque o Ato Declaratório não garante a irrigação. O Sr. José Carlos – P. M. Itatiba – informou que um produtor rural em Itatiba foi notificado, e por causa disso ele parou de plantar, retirando toda a canalização; gostaria de saber como deve proceder em relação ao DAEE e se ele precisa informar ao Órgão. Sra. Caroline - DAEE - respondeu que se ele for fiscalizado e constar que não faz mais uso de água ele não estará sujeito a nenhuma penalização, mas por precaução, como já foi notificado, ele pode encaminhar um documento informando

que não faz mais uso da água; ela esclareceu também que o usuário rural, mesmo tendo feito o Ato Declaratório está passível de penalização em caso de não respeitar a restrição ou ocorrendo outras irregularidades conforme a Portaria DAEE 01/98. O Sr. Baraldi perguntou se o produtor rural que fizer o Ato Declaratório pode incorrer em multa. A Sra. Caroline respondeu que o DAEE não está usando o Ato Declaratório para fiscalizar, pois não é esta a intenção, em momento algum foi essa a intenção do DAEE, o que acontece é que às vezes o usuário é um usuário antigo e que desde 2006, por exemplo, nunca mais se regularizou; portanto tem um processo em aberto; como o DAEE está retornando a esses processos, pode ser fiscalizado, por causa do processo antigo aberto e não por causa do Ato Declaratório. Sr. José Carlos - PM Itatiba - perguntou se o DAEE tem um padrão de hidrômetro e onde os produtores podem comprá-lo. O Sr. Moretti respondeu que não estabeleceram um padrão e não indicam onde comprar. O Sr. Fernando Ruiter – Cooperativa de Holambra – perguntou como fica a situação dos usuários que fizeram o pedido de outorga antes da suspensão dos pedidos, mas ainda não obtiveram retorno do DAEE; se eles devem enviar as informações ou não estão contemplados na Portaria 761. Sr. Moretti esclareceu que, nesse caso, não estão na 761, e que, na verdade, se o usuário protocolou a documentação de pedido de outorga e não obteve uma manifestação, ele não poderá ser responsabilizado pela falta de manifestação do DAEE, por isso está fora da 761 e não estará sendo autuado, o problema que pode acontecer é que se amanhã sair a outorga o usuário terá que ter o hidrômetro instalado, caso sua vazão seja maior que 10L/s. Sr. Baraldi perguntou se o grande irrigante poderia só informar horas/uso, ou se precisa ter leitura de hidrômetro. O Sr. Moretti esclareceu que se for captação maior que 10 L/s tem, obrigatoriamente, que ter hidrômetro. Sr. Moretti também esclareceu que a avaliação do estado de restrição é feita toda segunda e quinta-feira, sendo disponibilizada

# Comitês PCJ



Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)

CT-RURAL: CÂMARA TÉCNICA DE USO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA NO MEIO RURAL

Ata da 94º Reunião Ordinária – 10/04/2015

LOCAL: CATI Regional de Limeira, SP.

no site da Sala de Situação PCJ por volta das 9 horas; a restrição só passa a valer às 0 horas do dia seguinte, e em caso de sair do estado de restrição, imediatamente estará fora da restrição. O Sr. Marcos Roberto – PM Atibaia – Informou que no seu município, devido à crise hídrica, fizeram uma pesquisa sobre o prejuízo na produção rural e constataram uma média em torno de 43% de prejuízo, chegando a ter produtores que pararam de produzir, e mesmo com o prejuízo eles estão mantendo a mão de obra no campo; se começar entrar multa ficará complicado manter a mão de obra rural, sendo assim solicitam ajuda do DAEE com relação à transmissão de dados, disse também que foi feito até um ofício para encaminhar essa pesquisa, relatou também que em Atibaia a pressão imobiliária é muito grande e o problema não se restringe só à Atibaia mas aos outros municípios vizinhos como Itatiba e toda a região. O Sr. Baraldi, em reforço à fala do Sr. Marcos, falou sobre o caso do governador da Califórnia que rechaçou a ideia de aplicar sanções sobre o uso da água na indústria agropecuária, pois estão falindo devido à crise hídrica, também distribuiu cópia dessa reportagem, publicada na Agência do Estado em 05/04/2015. Não havendo mais esclarecimentos a serem feitos o Sr. Moretti agradeceu a oportunidade e novamente se colocou à disposição, juntamente a sua equipe para eventuais orientações, dúvidas e colocou na lousa o endereço eletrônico onde podem entrar em contato e tirar dúvidas: [sidecc@daee.sp.gov.br](mailto:sidecc@daee.sp.gov.br). O Sr. Baraldi agradeceu ao Sr. Moretti e sua equipe pela presença e pelos esclarecimentos prestados. Assim, os representantes do DAEE se retiraram da reunião. O Sr. Rogério Maluf solicitou que fosse colocado na moção a reabertura das outorgas porque o Ato Declaratório não oferece garantia para a irrigação. Houve uma pausa para o coffee break antes da votação. Após o retorno, a moção proposta pelo Sr. Fernando Binda e complementada pelo Sr. Rogério Maluf foi colocada em votação. Ela será dirigida à ANA

e ao DAEE solicitando que esses órgãos enviem os equipamentos necessários aos produtores rurais, pelo menos para o pequeno e médio produtor rural, para que eles não tenham que ficar saindo de suas propriedades todos os dias para enviar dados, e também para que haja a reabertura do pedido de outorga. A moção foi aprovada por unanimidade, será redigida pelo Sr. Fernando Binda e encaminhada a todos os membros. O Sr. João Baraldi convidou a Dra. Ana Lucia Brasil da ABES para falar sobre Seminário de Saneamento Rural. Ela agradeceu a oportunidade e começou esclarecendo que a cada dois anos a câmara temática da ABES faz um seminário nacional de saneamento rural, o último foi em Vitória. Falou que normalmente a FUNASA dá todo apoio a esse evento e que a câmara técnica da ABES gostaria de fazer um seminário regional aqui no PCJ em Campinas na CATI, aproveitando a mesma estrutura do seminário de Vitória. O objetivo do seminário é conhecer e discutir modelos de gestão em saneamento rural, conhecer os modelos e arranjos institucionais, as fontes, o acesso aos recursos e sustentabilidade ambiental. No primeiro dia haveria a abertura do seminário com as falas da ABES, da FUNASA, da ANA, dos Comitês das Bacias PCJ e do GAEMA. Foi apresentada e discutida a proposta da pauta do seminário e quais seriam os convidados, aproveitando o modelo do seminário ocorrido em Vitória. A Sra. Ana Lucia apresentou os temas do seminário, as instituições executivas, colaboradoras e convidadas, e mencionou vários exemplos de saneamento rural implantados com sucesso, inclusive mostrou o termo de referência de estudos de modelos de gestão de sistemas rurais de abastecimentos de água e esgotamento sanitário em todo o estado de Pernambuco, construído a partir de diagnóstico da situação dos municípios e dos programas e projetos. Foi feito com recursos do Banco Mundial e com recursos baseados no projeto de sustentabilidade hídrica do estado de Pernambuco, sendo assim, a Sra. Ana Lucia fez a proposta à câmara técnica rural de fazer

# Comitês PCJ



Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)

## CT-RURAL: CÂMARA TÉCNICA DE USO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA NO MEIO RURAL

Ata da 94º Reunião Ordinária – 10/04/2015

LOCAL: CATI Regional de Limeira, SP.

um projeto dessa grandeza para toda a bacia PCJ e não ficar restrito somente ao sistema inovador de saneamento rural de Holambra. A apresentação da Sra. Ana Lucia será encaminhada para todos por e-mail, não foi apresentado porque no local não tinha mídia de projeção. O Sr. Brasi perguntou se já tinha sido positivado o local do seminário e a Sra. Ana Lucia confirmou que já entrou em contato com a CATI que concordou em oferecer o local e materiais de brinde como canetas e blocos. O Sr. Brasi Coordenador da CT-ID esclareceu que os Comitês PCJ estão formulando um termo de cooperação gigante para saneamento e área rural com as instituições universitárias como a USP/São Carlos, USP/saúde e ARES, o grupo está projetando um trabalho cujo foco é exatamente esse que está sendo apresentado, tendo como um dos envolvidos o professor Tadeu; assim questiona se seria oportuno incluir isso nesse seminário. A Sra. Ana Lucia acha que um projeto como esse deve ter uma ligação com algumas das empresas estaduais, mas poderiam retirar isso como um resultado do seminário que será realizado. A Sra. Kátia sugeriu chamar a ARES PCJ. A Sra. Ana Lucia acha que questões tecnológicas podem vir depois, no atual momento devem discutir a gestão, mas que o Comitês PCJ tem toda a liberdade de incluir todas as câmaras que quiserem. Em seguida a Sra. Ana Lucia solicitou apoio com passagens aéreas e alojamentos dos palestrantes de Brasília (ANA), Ceará (SISAR), Belo Horizonte (COPANOR), e Vitória (CESAN). O Sr. Brasi lembrou que existem alojamentos disponíveis na CATI, e a Sra. Ana Lucia ficou de conversar com os professores que virão informando que poderão ficar alojados na própria CATI. A Sra. Kátia colocou a questão de convidar a parte mineira do PCJ e ficou decidido que sim. Isabella questionou qual o público alvo do seminário. A Sra. Ana Lucia disse que serão todas as instituições que compõe as câmaras, os prefeitos e os tomadores de decisão que compõe os Comitês PCJ. A Sra. Kátia colocou que o seminário deve ser para os tomadores

de decisão, também solicitou ao Sr. Baraldi que informe os nomes dos convidados que receberão apoio para passagens aéreas, os locais, os dias de vinda e de ida e que fosse colocado em pauta, e em ata aprovada, o apoio da Agência das Bacias PCJ. O Sr. Fernando Binda solicitou que fosse aberto às colocações, e acha que dois dias é muito tempo e solicita que pudessem sugerir os temas. O Sr. Baraldi esclareceu que o primeiro dia será só de abertura do evento e também que não houve modificação no documento original que já tinha sido enviado à todos os presentes. Portanto os temas não mudaram, as alterações foram só referentes ao dia, porém serão aceitas sugestões dos membros da câmara técnica. A Sra. Kátia, da Agência PCJ, esclareceu que se for só a passagem e o café, a Agência PCJ poderá dar apoio ao evento nas datas de 15 e 16, porém se tiver que oferecer algo além disso a Agência PCJ não terá condições de dar apoio nessa data, devido aos compromissos com a formação das novas câmaras e apresentação dos membros, assim existirão vários eventos ao mesmo tempo e prejudicará a participação dos membros no seminário. Houve concordância em mudar a data para 22 e 23 de junho, permanecendo como local a CATI em Campinas. O Sr. Baraldi colocou em pauta o apoio da Agência das Bacias PCJ ao Seminário Regional de Saneamento Rural e submeteu à votação, sendo aprovado por unanimidade que: a Agência das Bacias PCJ dará apoio referente a 4 passagens aéreas, para quatro pessoas, de vinda e ida, para palestrantes de Brasília, Ceará, Belo Horizonte e Vitória, e também um coffee break no primeiro dia e dois no segundo dia (para uma estimativa de duzentas pessoas cada dia) e apoio à divulgação. A ABES se responsabilizará pelo certificado com logo dos apoiadores, dos Comitês PCJ e da Agência PCJ, o qual deverá passar pela aprovação da Agência das Bacias PCJ antes da distribuição. O Sr. Petrus – Cooperativa de Holambra - fez o convite a todos para participarem da solenidade de assinatura do Projeto - Piloto de Recuperação das

# Comitês PCJ



Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)

CT-RURAL: CÂMARA TÉCNICA DE USO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA NO MEIO RURAL  
Ata da 94º Reunião Ordinária – 10/04/2015  
*LOCAL: CATI Regional de Limeira, SP.*

Nascentes de Holambra que ocorrerá em 11 de abril às 10 h, em frente ao Moinho Povos Unidos em Holambra. Ficou acertado que todo o material de divulgação, antes de distribuído, será encaminhado para a Agência das Bacias PCJ para aprovação. O Sr. Fernando Binda redigirá a moção, encaminhando-a ao Sr. Baraldi que por sua vez a encaminhará a todos os membros. O Sr. Baraldi informará a Sra. Kátia os nomes dos convidados que receberão as passagens aéreas, os locais e os dias de ida e vinda. O Coordenador João Baraldi encerrou a reunião às 12:00. Eu Leonardo Baumgratz, convidado, atendendo o pedido do coordenador em redigir a ata por ocasião de problemas de saúde do secretário Denis Herisson da Silva, digitei a presente ata que será enviada e submetida à apreciação na próxima reunião.

Limeira, 10 de abril de 2015.

**João Primo Baraldi**  
Coordenador da CT-Rural

**Nilton Piccin**  
Coordenador-adjunto da CT-Rural

**Denis Herisson da Silva**  
Secretário da CT-Rural